



Feira Solidária de Natal

Regulamento

Artigo 1.º - Objetivo

A Feira Solidária de Natal do CCD é um evento de solidariedade promovido pelo CCD e tem como principal objetivo angariar bens que serão posteriormente doados, sob a forma de cabazes, a famílias carenciadas. A angariação desses bens não perecíveis será feita através de donativos cedidos pelos participantes aquando da sua inscrição no evento.

Para além da componente solidária, a Feira Solidária de Natal do CCD tem por objetivo promover a venda de artesanato e gastronomia (petiscos e doçaria) elaborados pelos sócios do CCD, trabalhadores da CMO e SIMAS, familiares e amigos que se inscrevam desde que cumpram as regras presentes neste Regulamento.

Este evento irá decorrer no dia 5 de dezembro de 2015 no 1.º piso do Mercado de Oeiras no período das 9 às 18 horas.

Relembremos que esta ação não tem qualquer fim lucrativo.

Artigo 2.º - Destinatários

Podem participar neste evento todos os sócios do CCD, trabalhadores da CMO e SIMAS e familiares e amigos de todos os referidos anteriormente.

Artigo 3.º - Inscrição e Admissão

A inscrição deverá ser feita preferencialmente até ao dia 30/11/2015 através de ficha de inscrição a descarregar do website do CCD em www.ccd-oeiras.pt e posterior envio para o endereço de correio eletrónico sonia.tojinha@ccd-oeiras.pt ou ainda na secretaria do CCD.

Em termos de admissão, atuarão os critérios de prioridade que seguidamente se elencam:

- Sócios do CCD;
- Trabalhadores da CMO e SIMAS,
- Familiares e Amigos dos dois pontos anteriores,
- Ordem cronológica de inscrição.



Feira Solidária de Natal

Artigo 4.º - Donativos

No ato de inscrição não será cobrado qualquer valor monetário, tendo o participante que, obrigatoriamente, doar 2 a 3 bens não perecíveis de entre a lista dos abaixo indicados:

- Massas
- Arroz
- Enlatados
- Bolachas
- Açúcar
- Farinha
- Sal
- Papas
- Leite (com prazo de validade alargado)
- Produtos de higiene